



**EDITAL CPSE 56/2022**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO  
– USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante Thiago Alexandre Hayakawa, RA 002201801163, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado EDUCAÇÃO SUPERIOR FRANCISCANA E A EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO será realizada no dia 26 de agosto de 2022 às 10h na Sala Web I do Prédio V do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora);
- II. Allan da Silva Coelho
- III. Elison Antonio Paim
- IV. João Batista Gonçalves Bueno
- V. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Arnaldo Pinto Junior
- II. Fabiana Rodrigues de Sousa Sante

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 25 de julho de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação